



AVISO DE COTAÇÃO DE PLANILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO Nº 07/2024
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de Alfredo Wagner, inscrito no CNPJ nº 83.102.608/0001-54, com sede a Rua Anitápolis nº 250, Centro de Alfredo Wagner – SC, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, informa que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para serviço de viagem de onibus intermunicipal, para levar alunos de projeto social para competição/ apresentação.

Descrições e especificações técnicas necessárias:					
Item nº	Descrição do item	Und. de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	VIAGEM DE ONIBUS COM CAPACIDADE PARA 30 PASSAGEIROS, para as seguintes apresentações: Dia 18/05/24 em Ibirama-SC; Dia 22/06/24 em Urubici-SC; Dia 09/06/24 em Imarui-SC (40 alunos); Dia 06/07/24 em Agrolandia-SC. Horário de saída e chegada a combinar com o professor responsável pelo projeto.	UND	04	R\$	R\$
Valor Total da Contratação ==>					R\$

A planilha de preços que poderá ser preenchida pelos interessados, encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico:

<https://alfredowagner.sc.gov.br/licitacao/aviso-de-cotacao-de-planilha-para-compra-direta-no-07-2024-sas/>

Data e horário limite para apresentação das propostas:

26 de abril de 2024, até às 23h59min (horário de Brasília – DF).

O prazo de entrega do material e/ou prestação dos serviços devidamente executados será de até 07 (sete) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

O contratado será responsabilizado administrativamente pelas infrações, com aplicação das sanções dispostas nos art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, e serão aplicadas as sanções dos art. 162 e 163 da Lei nº 14.133/2021, em caso de inexecução total ou parcial.

As empresas interessadas devem emitir as **certidões negativas de débitos** na seguintes eferas: Federal, Estadual, Municipal, FGTS e a CNDT.

A documentação de habilitação (certidões negativas) devem estar de acordo com as normas dispostas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4908/2023. A empresa deverá fornecer a documentação junto do orçamento do produto/serviço cotado.





Município de Alfredo Wagner

R. Anitápolis, 250 | Centro | 88450-000

Alfredo Wagner - SC | 48 3276.1211

CNPJ 83.102.608/0001-54

prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

www.alfredowagner.sc.gov.br



Endereço para envio das propostas e documentação:

assistenciaalfredowagner@gmail.com ou telefone e *whatsapp*: (48) 3276 2227.

Alfredo Wagner – SC, 19 de abril de 2024.

Thais Andrieli Menezes
Secretária Municipal de Assistência Social

